



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	(X) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal?	(X) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.		
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA E BANHEIROS NO ESTÁDIO JOSÉ LEÃO DUTRA		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente o município possui uma quadra de grama sintética que está instalada na escola Caic Fulvio Amarante Ferreira. A mesma fica disponível somente para os alunos da escola. Existe a necessidade de instalação de uma quadra de grama sintética que atenda uma maior parte da população para prática de esportes tais como futebol e vôlei.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Quanto aos requisitos de habilitação dos licitantes:

- **Habilitação jurídica:**

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- Empresário Individual: registro comercial;
- Sociedades comerciais: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto ou portaria de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Capacidade técnica:**

- (S) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei n. 14.133/2021);
- (S) Capacidade técnica-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
(S) Capacidade técnico-operacional: uma ou mais certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

➤ Para fins de avaliação dos atestados técnicos solicitados, serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo para esse objeto;

Quadra Sintética:

- 1- Instalação de grama sintética, 50mm ou 52mm polietileno, base dupla e borracha granulada: 50% da área total de 648,00m²
- 2- Instalação de tela de arame galvanizada quadrangular/losangular: 50% da área total de 648,00m²
- 3- Instalação de tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 40, conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante: 50% da área total de =324,00m
- 4- Instalação de tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 50, conexão rosqueada, instalado em prumadas: 50% da área total de 250m

Banheiros:

- 5- Edificação de alvenaria para fins diversos: 50% da área total de 13,19m²

(N) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, III da Lei n. 14.133/2021);

(N) Apresentar relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico;

(N) Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial;

(S) Registro ou inscrição na entidade profissional competente. Indicar a entidade: CREA / CAU

- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** Nos termos do art. 68 da Lei n. 14.133/2021.
- **Capacidade econômico-financeira:** Certidão negativa de falência e concordata; balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- **Declaração** de não estar cumprindo penalidade de inidoneidade, nem estar suspensa de contratar com a Administração Municipal.

3.2 Quanto à utilização do registro de preços:

- A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços? () Sim, verifica-se que estão presentes os seguintes requisitos:
- I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - For mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

regime de tarefa;

- III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;
- IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

(X) Não.

3.3 Quanto à subcontratação:

- Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação? () Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual. (X) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

3.4 Quanto ao objeto desta licitação:

- É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? O produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA? () Sim, qual documento? _____. (X) Não.
- Será exigida amostra? () Sim. Justificar e especificar critérios: _____. (X) Não.
- Será exigida marca específica? () Sim. Justificar: _____. (X) Não.
- Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)? () Sim. Quais? _____. (X) Não.

3.5 Quanto à garantia da contratação:

- Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021? (X) Sim. Percentual: 2% () Não.

3.6 Quanto à participação:

- Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios? () Sim. Regras e justificativa: _____ (X) Não, pois o objeto desta licitação não detém grande complexidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades constam na planilha orçamentária em anexo. Os valores foram calculados de acordo com a metragem mínima para campos de grama sintética. As quantidades dos materiais para construir os banheiros também foram calculadas de acordo com o projeto e com dimensões mínimas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Análise das alternativas			
Alternativas	Vantagens	Desvantagens	Já utilizada por outro órgão público?
Campo de grama sintética	Pouca manutenção	Conforto térmico	Sim
Campo de grama natural	Conforto térmico	Manutenção constante	Sim

6. ESTIMATIVA DO VALOR



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 370.241.55**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A instalação da quadra sintética conforme levantamento de mercado com as opções disponíveis, descrito no item 5, se mostra a solução mais adequada para atender o interesse público do município. Além disso, o local onde será instalada a quadra de grama sintética já possui um campo de grama natural o que deixaria essa opção desnecessária.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, considerando que terão dois lotes: um lote contendo a construção do campo de grama sintética e o outro contendo a construção dos banheiros.
- O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Isto, pois

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
- Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
- Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____.
- Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias para a população que contará com um ambiente apropriado para a prática de esportes.
- Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação da construção da quadra de grama sintética trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

Outro: _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município possui todas as acomodações para construção do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente:
- Observa-se a existência de contratação correlata: Construção da quadra de grama sintética é correlata à construção dos banheiros.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Observam-se os seguintes impactos ambientais para esta contratação: geração de resíduos; a empresa vencedora deverá evitar ao máximo a geração de resíduos e optar por reutilizar e reciclar o que tiver essa precedência. Ao que não se enquadrar nas opções anteriormente citadas dar destinação adequada. Consumo elevado de energia e recursos naturais; optar por utilizar equipamentos/materiais/serviços que favoreçam um menor consumo desses elementos.
- O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 20 de fevereiro de 2024.

Nome
Servidor responsável pelo ETP

Fabiano Padilha
Secretário Municipal De Educação